



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

## ATA

### **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 317, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2021, POR MEIO DE AMBIENTE VIRTUAL**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 9h10min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e são iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 317 – Gestão 2020/2023, por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo Google Meet, na sala criada pelo CRMV-PR. Considerando a ausência do Presidente e da Vice-Presidente, a reunião foi presidida pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral) e secretariada pelo Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro). Presentes também os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Edmilson Santos de Freitas, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro e Dr. Raimundo Alberto Tostes. A reunião foi assessorada pela funcionária Leandra Paula V.Kiill, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

O Dr. Leonardo dá boas vindas a todos e aproveita para comunicar que a Diretoria do CRMV-PR decidiu pelo retorno da Alessandra Reis à Coordenadoria de Gabinete, em substituição a colaboradora Alessandra Baptista, falecida na última semana. Comenta ainda que a Rafaela Túlio, Assessora de Planejamento, fará uma gestão compartilhada com a Alessandra Reis agora durante a transição e posteriormente assumirá a Controladoria Geral, cargo ocupado até então pela Alessandra Reis. O Dr. Ricardo Ribeiro comenta que foi uma decisão muito acertada da Diretoria e que já teve a oportunidade de conhecer, em gestão anterior, o trabalho desenvolvido pela Alessandra Reis. O Dr. Carlos comenta sobre a grande perda em relação ao falecimento da Alessandra Baptista e que também entende que a escolha da Alessandra Reis para substituí-la foi acertada.

#### **1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS**

- 1.1. Dr. Rodrigo Távora Mira, Presidente, no período da manhã, por motivos profissionais;
- 1.2. Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Vice-Presidente, por motivos particulares;
- 1.3. Dr. Roberto Luiz Lange, Conselheiro Efetivo, por motivos profissionais.

#### **2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 316 (DOC SEI Nº 0549857)**

Aprovada por unanimidade.

#### **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 317**

Aprovada por unanimidade.

#### **4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:**

##### **4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA**

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 24/04/2021 a 27/05/2021 (doc. SEI nº 0581356).

#### 4.2. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:

4.2.1. 90798.004837/2021-24 - Ofício Circular nº 034/2021/CFMV-PR - Comunica que a Anvisa submeteu à consulta pública, minuta de Resolução de Diretoria Colegiada – RDC, que dispõe sobre o controle de plantas, substâncias, medicamentos e produtos sujeitos a controle especial. O Secretário Geral solicita aos que quiserem contribuir, que nos enviem por e-mail.

4.2.2. 90798.005002/2021-91 - Ofício Circular nº 035/2021/CFMV-PR - Encaminha para análise e manifestação minuta de Resolução que *conceitua e estabelece critérios para a promoção da Telessaúde e a prática da Telemedicina na prestação de serviços médicos-veterinários*. O Secretário Geral solicita à funcionária do Gabinete Executivo que envie a minuta de Resolução para análise e manifestação dos Drs. Roberto Luiz Lange e Carlos Leandro Henemann.

4.2.3. 90798.004023/2021-90 - Ofício Circular nº 036/2021/CFMV-VP – Comunica a realização do “II Módulo Básico de fiscalização”, com Funcionários da área de fiscalização dos Regionais e Diretores, visando padronizar a atuação dos Conselhos Regionais quanto ao tema ferramentas para fiscalização e Manual de fiscalização, a ser realizado no dia 21/05/2021. O Secretário Geral comenta que esses treinamentos estão sendo realizados pelo CFMV para posterior padronização de procedimentos.

4.2.4. 90798.005254/2021-11 - Ofício Circular nº 038/2021/CFMV - Convida o Presidente do CRMV-PR a participar, de forma virtual, da CCCXLVII Sessão Plenária Ordinária, a ser realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2021. O assunto será tratado no período da tarde, com a presença do Sr. Presidente.

4.2.5. 90798.005258/2021-07 - Ofício Circular nº 039/2021/CFMV-VP - Comunica que no período de 17 a 21 de maio de 2021, na sede do CFMV, será realizada reunião do Grupo de Trabalho (Fiscalização) instituído pela Portaria nº 10, de 08 de fevereiro de 2021, que tem por objetivo auxiliar o Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR) em assuntos relacionados à Fiscalização. O Secretário Geral informa o Assessor Técnico Rafael Stedile participou desse Grupo de Trabalho.

4.2.6. 90798.000878/2021-41 - Ofício Circular nº 040/2021/CFMV-PR - Solicita vacinação do médico-veterinário diante do cenário de pandemia. O Secretário Geral procede a leitura do Ofício em questão. Em seguida comunica que em Curitiba foram vacinados aproximadamente 600 (seiscentos) Médicos Veterinários, entre eles profissionais da ADAPAR, do Ministério da Agricultura e Responsáveis Técnicos. Comenta ainda que nesse momento tem a impressão que está suspensa novamente em Curitiba a vacinação de Médicos Veterinários, devido a normativa do Ministério da Saúde. O Dr. Raimundo informa que em Maringá começou a vacinação para Médicos Veterinários. O Dr. Ricardo Ribeiro informa que em Paraíso do Norte já iniciaram vacinação e que em Umuarama estão tentando a vacinação no mínimo para os profissionais do Hospital Veterinário. O Secretário Geral informa que a medida que chegarem pedidos fundamentados por parte de profissionais, serão encaminhados ofícios aos Municípios. Em Cascavel o Dr. Edmilson relata que uma parte dos Médicos Veterinários foram vacinados e depois a Secretaria também suspendeu a vacinação na região, que continua suspensa. O Secretário Geral informa que se algum profissional nos pedir para reiterar ofício enviado a algum município, este será reiterado por meio de ouvidoria, considerando que deste modo teremos um prazo para obtenção de resposta. Dr. Álvaro comenta que em Ponta Grossa não houve nenhuma mudança, na véspera constavam na lista e no dia da vacinação foram comunicados que não seria possível, está suspensa ainda. Dr. Antônio informa que em Francisco Beltrão os Médicos Veterinários que trabalham no setor público e na área de saúde foram vacinados e os

demais ainda não. O Secretário Geral comenta que solicitou a Assessoria Técnica do CRMV um levantamento de profissionais por região (10 maiores cidades), por faixa etária, para se ter uma ideia de quantos profissionais aproximadamente ainda precisam ser vacinados, já excluindo aqueles acima de 60 anos que já tiveram a oportunidade de serem vacinados. Comenta ainda que o relatório solicitado deve ficar pronto ainda nesta data, podendo ser apresentado a todos no período da tarde e servirá para embasamento dos Diretores, Conselheiros e Assessores Regionais junto aos Gestores dos Municípios.

4.2.7. 90798.005573/2021-26 - Ofício Circular nº 0042/2021/CFMV-PR - Convite para a 2ª Câmara Nacional de Presidentes de 2021, nos dias 15 e 16 de junho. O assunto será tratado no período da tarde, com a presença do Sr. Presidente.

4.2.8. 90798.005591/2021-16 - Ofício Circular nº 0041/2021/CFMV-PR - Solicitação de informações dos Processos Ético-Profissionais - PEPs julgados em 2020 (Prazo para resposta 15/06/2021). O Secretário Geral comenta que o Paraná tem sido um dos Estados que mais tem julgado PEPs, principalmente nesse período de pandemia, onde foram mantidos os julgamentos, realizados em ambiente virtual.

4.2.9. 90798.005928/2021-87 - Ofício Circular nº 0045/2021/CFMV-PR - Solicita informações até 10/06/2021, quanto às medidas administrativas adotadas para Implementação da LGPD no âmbito desse Regional. O Secretário Geral informa que já foi solicitado levantamento ao Grupo de Trabalho da LGPD do CRMV-PR para resposta ao CFMV, no prazo estabelecido.

## 5. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

Devido a ausência do Sr. Presidente no período da manhã, o item será tratado no período da tarde.

### 5.1. No interior ou em outros Estados

5.1.1. Participação na abertura da reunião com os Coordenadores de Curso de Medicina Veterinária e Zootecnia das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, realizada em 06/05/2021, em ambiente virtual.

5.1.2. Participação em reunião com os Deputados Federais Reinhold Stephanes Junior, Christiane Yared e Aliel Machado, para discussão sobre a vacinação dos médicos-veterinários em relação a Covid19, em Brasília-DF, dia 04/05/2021.

5.1.3. Participação em reunião com o Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, em Brasília-DF, dia 05/05/2021;

5.1.4. Participação em reunião com Assessor do Senador Oriovisto Guimarães, para discussão sobre a vacinação dos médicos-veterinários em relação a Covid19, dia 05/05/2021, em ambiente virtual;

5.1.5. Participação em reunião como o Senador Flávio Arns e Assessores, para discussão sobre a vacinação dos médicos-veterinários em relação a Covid19, dia 10/05/2021, em ambiente virtual;

5.1.6. Participação em reunião com representantes de entidades de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, realizada em Curitiba-PR, dia 11/05/2021.

5.1.7. Participação na 1ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, realizada no dia 12/05/2021, em ambiente virtual;

5.1.8. Participação em reunião com representantes do INEP, dia 13/05/2021, em ambiente virtual;

5.1.9. Participação em reunião com representantes da APCBRH, dia 20/05/2021, em Curitiba-PR.

## 6. PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS

6.1. Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, em palestra proferida aos acadêmicos do curso de Zootecnia da UEPG, realizada em 27/04/2021, em ambiente virtual. O Sr. Tesoureiro relata que as palestras na UEPG, UEL e em Maringá foram muito boas, por meio de *live*, com participação inclusive de profissionais de vários Estados e sentiu a preocupação dos acadêmicos com a participação dos Zootecnistas no CRMV-PR.

6.2. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, em reunião com os Coordenadores de Curso de Medicina Veterinária e Zootecnia das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, dia 06/05/2021, em ambiente virtual. O Secretário Geral informa que a reunião foi para tratar sobre o projeto "Dia do CRMV-PR" e que a reunião foi bastante interessante, com representantes de quase todas Instituições de Ensino do Paraná.

6.3. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, em reunião com o Vereador Michel Teixeira de Carvalho, do Município de São José dos Pinhais, na Sede do CRMV-PR, para tratar sobre o Código de Proteção e Convivência com Animais), dia 06/05/2021, em Curitiba-PR.

6.4. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), no I Encontro Nacional sobre Desastres, promovido pelo CFMV dia 11/05/2021, em ambiente virtual. O Secretário Geral comenta sobre o evento.

6.5. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), acompanhando o Sr. Presidente em reunião com representantes de entidades de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, em Curitiba-PR, dia 11/05/2021. O Secretário Geral comenta resumidamente que os assuntos tratados durante a reunião foram o PL 1428/2021 e a Portaria nº 10/2021 do CRMV-PR. Informa que a Portaria está sendo analisada pela AJUR novamente e o entendimento da Diretoria é que não há nenhuma ilegalidade.

6.6. Participação do Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Conselheiro Efetivo, na palestra Papo de Conselheiros, realizada durante a semana Zootins, promovida pelo CRMV-TO, dia 13/05/2021, em ambiente virtual. O Dr. Ricardo comenta que foi um debate sobre a união das profissões e do sistema, no sentido de proteger a sociedade e os produtos a ela oferecidos, foi tratada a representatividade dos profissionais no sistema e esclarecida a atuação de cada órgão. O Dr. Carlos comenta que suas ações têm sido na mesma linha que o Dr. Ricardo colocou e tem solicitado com bastante frequência que os Zootecnistas se inscrevam no CRMV. O Dr. Ricardo Ribeiro comenta que no seu entendimento o RT precisa ser visto do ponto de vista institucional e não corporativo. O Dr. Carlos comenta que alguns CRMVs, como Roraima e Paraíba, desejam uma reunião com representantes do CRMV-PR, porque o Paraná têm sido referência em debates sobre redirecionamento isonômico dentro dos CRMVs e, se todos estiverem de acordo, solicitará aos CRMVs a formalização do pedido. O Secretário Geral comenta a experiência referente notícia divulgada recentemente pela ABZ onde, no seu entendimento, o CRMV-PR foi usado como bandeira e acabou sofrendo muita pressão por parte dos Médicos Veterinários. Comenta ainda que não é contrário à realização da reunião mas, que terá que ter estratégia para essa realização. O Dr. Carlos comunica que recentemente tomou posse na Câmara Técnica de Zootecnia do CFMV e fala dos assuntos tratados na primeira reunião. Em relação a reunião solicitada por alguns CRMVs ao Dr. Carlos, o Secretário Geral sugere que sejam convidados Médicos Veterinários e Zootecnistas de todos os CRMVs que queiram participar. O Dr. Ricardo Ribeiro entende que o melhor seria a realização dessa reunião pela Câmara Técnica de Zootecnia do CFMV, tratando como ação nacional e institucional, no sentido de aproximar os Zootecnistas dos CRMVs. O Dr. Carlos esclarece que a reunião solicitada pelos CRMVs supracitados seria para tratar sobre questões técnicas, citando como exemplo homologações de RTs, pelo CRMV-PR, para

Zootecnistas. Comenta ainda que na Câmara Técnica tem discutido a manutenção e o fortalecimento dos Zootecnistas nos CRMVs. Devido ao exposto pelos representantes Zootecnistas do CRMV-PR, o Secretário Geral propõe que a reunião solicitada pelos CRMVs seja organizada pela Câmara Técnica de Zootecnia do CFMV, da qual o Sr. Tesoureiro é integrante. Os demais Conselheiros concordam com essa última sugestão apresentada pelo Secretário Geral. O Sr. Tesoureiro comunica que fará contato com os representantes dos CRMVs que solicitaram a reunião e informará a posição dos membros do Plenário de que a reunião deverá acontecer pela Câmara Técnica de Zootecnia do CFMV.

6.7. Participação da Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Vice-Presidente, proferindo palestra sobre o tema "Ética e o Código de Ética Profissional de Medicina Veterinária" aos residentes e professores da UENP Bandeirantes, dia 17/05/2021, em ambiente remoto. A Dra. Nilva relatou que foi muito produtiva e a reflexão entre os residentes e professores foi excelente.

6.8. Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, em palestra proferida aos acadêmicos do curso de Zootecnia da UEL, realizada em 19/05/2021, em ambiente virtual;

6.9. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, proferindo palestra sobre o Sistema CFMV/CRMVs durante o Seminário de Responsabilidade técnica, promovido pelo CRMV-PR, dia 20/05/2021, em ambiente virtual. O Secretário Geral informa que tivemos quase 1.000 inscritos e aproximadamente 500 participantes, em sua maioria acadêmicos de Medicina Veterinária e Zootecnia e que o evento foi muito produtivo, com diversos questionamentos por parte dos participantes e que a ideia é fazer outro em breve.

6.10. Participação do Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo, na X Conferência de Medicina Veterinária do Coletivo, promovida pelo Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo, dias 21 e 22/05/2021, em ambiente virtual. O Dr. Raimundo comenta que foi um evento de excelente qualidade.

## **7. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:**

7.1. Participação da Alessandra Baptista, Coordenadora do Gabinete Executivo, coordenando reunião com os Coordenadores de Curso de Medicina Veterinária e Zootecnia das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, realizada em 06/05/2021, em ambiente virtual;

7.2. Participação dos Drs. Letícia de Paulo Koproski, Rita de Cássia Maria Garcia e Arthur Gava dos Santos, Membros da Comissão Estadual de Gestão de Riscos de Animais em Desastres, no I Encontro Nacional sobre Desastres, promovido pelo CFMV dia 11/05/2021, em ambiente virtual;

7.3. Participação do Dr. Rafael Stedile (Assessor Técnico), em reunião do GT Fiscalização, de 17 a 20/05/2021, em Brasília-DF;

7.4. Participação do Dr. Rafael Stedile (Assessor Técnico) e do Dr. João Francisco Monteiro Sampaio (Advogado), proferindo palestra durante o Seminário de Responsabilidade, promovido pelo CRMV-PR, dia 20/05/2021, em ambiente virtual;

7.5. Participação do Dr. Rafael Stedile (Assessor Técnico), proferindo palestra no Curso de Treinamento Nacional da Fiscalização, dia 21/05/2021, em Brasília-DF;

7.6. Participação dos Assessores Técnicos, da Supervisora da Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica e dos fiscais do CRMV-PR no "II Módulo Básico de fiscalização", promovido pelo CFMV para funcionários da área de fiscalização dos Regionais e Diretores, visando padronizar a atuação dos Conselhos Regionais quanto ao tema fiscalização e suas legislações, dia 21/05/2021, em ambiente virtual;

7.7. Participação da colaboradora Andreia Konishi, lotada na Unidade Regional do CRMV-PR em Londrina, representando o CRMV-PR em reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Centro Empresarial Duque Hall, dia 21/05/2021, em ambiente virtual;

## 8. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc. SEI nº 0580207), que é analisado por todos. Comenta que alguns números de fiscalização estão abaixo dos anos anteriores, o que é compreensível devido à pandemia, pois os fiscais estão trabalhando via contato telefônico, por demanda ou então tratando o planejamento da área, ou seja, elaboração de estratégias de fiscalização. Informa ainda que a "Operação Pente Fino" agendada para o período de 07 a 12/06/2021 em Londrina, foi suspensa devido a pandemia do Covid19.

## 9. RELATÓRIO DA ASSTEC REFERENTE PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS EMITIDOS

O Secretário Geral informa os dados apresentados pela Assessoria Técnica (doc. SEI nº 0570524) em relação ao número de Relatórios de Fiscalização Dirigida e de Pareceres Técnicos emitidos e comenta que os Assessores sempre foram muito produtivos, em volume e qualidade.

## 10. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:

10.1. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro** - O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0581432). **Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 11. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

### 11.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

11.1.1. 90798.004858/2021-40 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.2. 90798.004779/2021-39 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.3. 90798.004645/2021-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos anteriores a data do falecimento e cancelamento dos débitos posteriores**, tendo em vista o disposto no artigo 17, parágrafo único, da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.4. 90798.004553/2021-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.5. 90798.004378/2021-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.6. 90798.004366/2021-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo;

qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.7. 90798.004325/2021-68 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.8. 90798.004216/2021-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.9. 90798.004214/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.10. 90798.003837/2021-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.11. 90798.003791/2021-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.12. 90798.003769/2021-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.13. 90798.002640/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.14. 90798.001996/2021-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.15. 90798.001573/2021-57 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 12. ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Devido a ausência da Relatora, os processos a seguir serão relatados na próxima Sessão Plenária:

### 12.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

12.1.1. 90798.004947/2021-96

12.1.2. 90798.004319/2021-19

### 13. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS

#### 13.1. Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas

13.1.1. 90798.005117/2021-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.2. 90798.004980/2021-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.3. 90798.004850/2021-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.4. 90798.004749/2021-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.5. 90798.004746/2021-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

#### 13.2. Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes

13.2.1. 90798.004619/2021-90 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de regularidade". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.2. 90798.004398/2021-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de regularidade". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.3. 90798.003910/2021-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo;



qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.4. 90798.000247/2021-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

#### 14. **SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURIDICA**

##### 14.1. **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes**

14.1.1. 90798.010094/2020-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

#### 15. **DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

##### 15.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

15.1.1. 90798.009372/2020-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.2. 90798.002441/2021-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50107/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.3. 008711/2017-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.4. 008968/2017-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.5. 009945/2017-43 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.6. 009952/2017-45 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.7. 010307/2017-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.8. 010308/2017-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.9. 010360/2017-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.10. 010361/2017-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.11. 012016/2017-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.12. 90798.001930/2021-87 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 15.2. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

15.2.1. 90798.002364/2019-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de infração nº 42272/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.2. 90798.010320/2020-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 50010/2020**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.3. 90798.010555/2020-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.4. 90798.010922/2020-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.5. 90798.011161/2020-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.6. 90798.001621/2021-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.7. 90798.002172/2021-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.8. 90798.002169/2021-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.9. 90798.002610/2021-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45255/202**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.10. 90798.005085/2021-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja**

**cancelamento do auto de infração nº 44781/2021". Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16. **RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:**

16.1. **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia**

16.1.1. 90798.011434/2020-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 56/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.2. 90798.011158/2020-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 58/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.3. 90798.010439/2020-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 18/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.4. 90798.009731/2020-36 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 63/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.5. 90798.007712/2020-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 72/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.6. 90798.008286/2019-53 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 145/2016". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.7. 90798.007691/2019-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 196/2015". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.8. 90798.007307/2019-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 169/2016". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.9. 90798.007315/2019-60 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 133/2016". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.10. 90798.006758/2019-33 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 219/2016". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**

16.2.1. 90798.006753/2019-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 196/2016". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.2. 90798.005286/2020-35 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 157/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.3. 90798.005285/2020-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 159/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.4. 90798.005283/2020-00 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 158/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.5. 90798.002569/2020-25 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 122/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.6. 90798.002121/2021-92 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 110/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.7. 90798.001924/2021-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 83/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.8. 90798.001679/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 84/2001". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.9. 90798.001677/2021-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 77/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.10. 90798.001675/2021-72 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 76/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.11. 007837/2017-36 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 141/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.12. 007006/2017-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 9/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.13. 006783/2017-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 111/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 17. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

**17.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**

17.1.1. 90798.0051115/2021-97 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a BAIXA dos bens patrimoniais**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

**18. TÍTULO DE ESPECIALISTA****18.1. Dr. Leonardo Nápoli**

18.1.1. 90798.005163/2021-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo**, qual seja o registro Título de Especialista em Oftalmologia Veterinária do Médico Veterinário Dr. Leandro Lima – CRMV-PR 07613 VP, devendo o processo ser remetido ao CFMV para aprovação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.2. 90798.004891/2021-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo**, qual seja o registro Título de Especialista em Oftalmologia Veterinária da Médica Veterinária Dra. Natálie Bertelis Merlini – CRMV-PR 08594 VP, devendo o processo ser remetido ao CFMV para aprovação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

**19. PROJETOS DE CONTROLE POPULACIONAL****19.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

19.2. 90798.004503/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do mesmo**, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 25/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Capitão Leônidas Marques/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado.". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.3. 90798.004307/2021-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do mesmo**, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 26/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Braganey/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.4. 90798.005054/2021-68 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 27/2021/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

**20. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****20.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

20.1.1. 90798.003526/2021-48 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**, qual seja a homologação da responsabilidade técnica". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.2. 90798.005288/2021-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator. Solicitar a ASSTEC para averiguar as horas que a profissional já possui de RTs homologadas, se já não está acima do máximo permitido na legislação vigente.

20.1.3. 90798.006678/2020-11 (Reanálise) - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 21. DENÚNCIAS

21.1. **90798.001143/2021-35** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, uma vez que em fiscalização foi constatado deficiência na atuação do SIM e também da vigilância Sanitária, sendo constatado em fiscalizações realizadas comércio de produtos de origem animal provenientes de estabelecimentos com inspeção em Serviço de Inspeção Municipal de outros municípios ou instalados em outros municípios; produtos comercializados/produzidos sem registro e inspeção do SIM de São José das Palmeiras; condições inadequadas de manutenção, higiene e limpeza de estrutura e equipamentos; abate clandestino de animais; relatos de abate com métodos cruéis e proibidos por lei. Segundo relatos de pelo menos duas pessoas que acompanharam a fiscalização, não haveria insensibilização prévia dos animais, ou seja, seria realizado corte da garganta para sangria com o animal consciente e, em outra situação, seria utilizada marreta. Ambos os métodos são proibidos pelas normas já citadas; ausência de Médico Veterinário Responsável Técnico em estabelecimentos com industrialização, envase e manipulação de produtos de origem animal; nestes casos, o CRMV-PR solicitou tal adequação via Auto de Infração e uso de chancela do Município de Cascavel-PR em produtos de estabelecimento registrado junto ao SIM de São José das Palmeiras, conduta que configura, em tese, infração aos artigos 6º, II, III, 8º, II, XX, XXI, XXXII, 9º, I, 'a', 'b' e 'c', III, V, 17, I, 18, II e 19, III do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

21.2. **90798.003845/2021-53** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.

21.3. **90798.002989/2021-92** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário responsável técnico de estabelecimento no qual foi constatada a prática de clínica por terceiro, condições precárias de higiene, limpeza e organização, produtos controlados fora do armário; produtos fracionados, com rótulos que não permitem identificação e com prazo de validade vencido; produtos sem registro no MAPA; geladeira com vacina sem registro de temperatura, péssimas condições de limpeza e com produtos para consumo humano; manutenção dos animais de forma inadequada; ração e alimentos para animais, com identificação inadequada e mantidos em recipientes em más condições de conservação e limpeza; descarte inadequado de material descartável com seringas e agulhas, o que configuraria em tese, infração aos artigos 6º, II, III, XV, 8º, VII, XII, XIX, 9º, I, 'a', 'b' e 'c', III, V, 17, I do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

21.4. **90798.003419/2021-10** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário citado no processo, uma vez que estabelecimento no qual consta como responsável técnico e médico veterinário, realizou publicações em rede social de aplicativo com preço promocional e ainda no qual consta como especialista em consulta à domicílio, conduta que configura, em tese, infração aos artigos 6º, II, IX, X, 8º, VIII, XIII, XIV, 10, V, 11, IV, 13, 14, 15, 26 e 27 do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

21.5. **90798.005916/2021-52** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário responsável técnico de estabelecimento no qual foram constatados indícios de prática clínica por pessoa leiga/não habilitada na forma da lei; produtos veterinários em uso na geladeira com prazo de validade expirado; ausência de plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; presença de animal com orelhas cortadas; relatos de venda de cães mutilados por parte do

estabelecimento e manutenção inadequada de animais, de modo a comprometer seu grau de bem-estar, o que configuraria em tese, infração aos artigos 6º, II, III, XV, 8º, VII, XII, XIX, XX 9º, I, 'a', 'b' e 'c', III, V, 17, I, 18, II do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

Houve intervalo para almoço às 12h e o retorno se deu às 13h40min, com os mesmos presentes que no período matutino, exceto o Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro). O Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente) se faz presente e preside a reunião, sendo secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral).

O Secretário Geral informa ao Sr. Presidente sobre os itens que ficaram pendentes no período da manhã, os quais passam a ser tratados na sequência:

#### **4.2.CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:**

**4.2.4.** 90798.005254/2021-11 - Ofício Circular nº 038/2021/CFMV - Convida o Presidente do CRMV-PR a participar, de forma virtual, da CCCXLVII Sessão Plenária Ordinária, a ser realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2021. O Sr. Presidente comenta que a partir de agora o CFMV sempre irá convidar os representantes dos CRMVs a participarem da Sessão Plenária mas, nesta não foi possível a sua participação.

**4.2.7.** 90798.005573/2021-26 - Ofício Circular nº 0042/2021/CFMV-PR - Convite para a 2ª Câmara Nacional de Presidentes de 2021, nos dias 15 e 16 de junho. O Sr. Presidente comunica que já confirmou presença no evento em questão.

### **5. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS**

#### **5.1. No interior ou em outros Estados**

5.1.1. Participação na abertura da reunião com os Coordenadores de Curso de Medicina Veterinária e Zootecnia das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, realizada em 06/05/2021, em ambiente virtual. O Sr. Presidente comenta que estava no aeroporto retornando de Brasília e só pode participar da abertura da reunião, que em seguida foi conduzida pelos Drs. Nilva e Leonardo. Comenta que o Projeto apresentado aos Coordenadores tem o intuito de aproximar o CRMV-PR dos acadêmicos e que após essa reunião o CRMV-PR já recebeu alguns pedidos de palestras nas IES.

5.1.2. Participação em reunião com os Deputados Federais Reinhold Stephanes Junior, Christiane Yared e Aliel Machado, para discussão sobre a vacinação dos médicos-veterinários em relação a Covid19, em Brasília-DF, dia 04/05/2021. O Sr. Presidente comunica que foi a Brasília com o intuito de sensibilizar os Senadores em relação a Saúde Única, a vacinação e outros interesses das classes médica veterinária e zootécnica. Comunica que a Senadora Christiane Yared lhe questionou se existia Frente Parlamentar de Medicina Veterinária e quando lhe respondeu que não, a Senadora lhe informou que iria tratar. Comenta que as reuniões foram bastante produtivas.

5.1.3. Participação em reunião com o Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, em Brasília-DF, dia 05/05/2021. O Sr. Presidente informa que entre outros assuntos, tratou na reunião o Termo de Cooperação Técnica (Protocolo de Intenções) para o desenvolvimento, implantação e operacionalização de sistema de fiscalização digital e sobre devoluções de cota-parte. Comenta que o CFMV ficou de retomar o assunto com o jurídico e nos passar uma decisão.

5.1.4. Participação em reunião com Assessor do Senador Oriovisto Guimarães, para discussão sobre a vacinação dos médicos-veterinários em relação a Covid19, dia 05/05/2021, em ambiente virtual;

5.1.5. Participação em reunião como o Senador Flávio Arns e Assessores, para discussão sobre a vacinação dos médicos-veterinários em relação a Covid19, dia 10/05/2021, em ambiente virtual. O Sr. Presidente comenta que a conversa foi muito boa e, assim como fez com o candidato Ratinho Junior durante sua campanha ao Governo do Estado, esclareceu ao Senador a questão de saúde única. Solicitou ao Assessor do Senador para averiguar se tinha algum encaminhamento em relação ao "Dia Nacional da Saúde Única", ele pediu ao CRMV-PR para fundamentar e nos dias

seguintes já apresentou Projeto de Lei propondo o dia 03/11 como "Dia Nacional da Saúde Única".

5.1.6. Participação em reunião com representantes de entidades de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, realizada em Curitiba-PR, dia 11/05/2021. O Sr. Presidente comenta que os assuntos tratados durante a reunião foram o PL 1428/2021 e a Portaria do CRMV-PR nº 10/2021.

5.1.7. Participação na 1ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, realizada no dia 12/05/2021, em ambiente virtual. O Sr. Presidente comenta que a pauta estava bem extensa e não foi possível muita participação dos representantes dos CRMVs. Informa que alertou o Presidente do CFMV sobre a necessidade de estar mais próximo do Ministério da Educação, considerando que agora o INEP está fazendo o cadastro e recadastro de IES de Medicina Veterinária de forma remota. Comunica que solicitou reunião do CFMV com o INEP, a qual já aconteceu e pode participar e questionar a respeito do instrumento de avaliação e da Portaria editada pelo INEP referente ao cadastro das IES e, para sua surpresa, obteve informação que não houve critério para excluir a visita presencial para cadastro e recadastro dos Cursos de Medicina Veterinária. Comunica que o CFMV se colocou à disposição do INEP para tratativas sobre essa questão.

5.1.8. Participação em reunião com representantes do INEP, dia 13/05/2021, em ambiente virtual;

5.1.9. Participação em reunião com representantes da APCBRH, dia 20/05/2021, em Curitiba-PR. O Sr. Presidente comenta que na reunião foi tratado o Programa de Análise de Gados Leiteiros do Paraná e propostas de capacitação.

5.1.10. Participação em evento em que o Estado do Paraná recebeu o Certificado Internacional de área livre de febre aftosa sem vacinação, concedido pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, realizado dia 27/05/2021, em ambiente remoto. O Sr. Presidente comenta sobre o evento e que a Assessoria de Comunicação do CRMV-PR fará nota a respeito.

Em seguida foi dado prosseguimento à pauta da reunião.

## 22. **POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL - SEI Nº 0580964**

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira no dia 27 de maio de 2021 é de R\$ 9.988.638,53 (Nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0580964.

## 23. **APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021.**

Presente Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção do balancete de abril/2021, informando que a Receita Realizada acumulada até 30/04/2021 é de R\$ 8.777.523,02 (oito milhões, setecentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos) e a Despesa Liquidada acumulada até 30/04/2021 é de R\$ 4.709.921,13 (quatro milhões, setecentos e nove mil novecentos e vinte e um reais e treze centavos). Comenta que houve acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 10,82% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 17,60% a maior que 2020 e Receitas de Pessoas Jurídicas 4,91% a maior, quando comparado com os 75% de receitas que eram considerados em exercícios anteriores. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 7,76% a mais que o mesmo período de 2020, 38,72% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 75,01% foram gastos com fiscalização, também comparado com os 75% de despesas que eram considerados em exercícios anteriores. Decisão: Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário o balancete do CRMV-PR referente ao mês de abril/2021.

## 24. **ASSUNTOS DELIBERADOS EXTRA-PAUTA:**

24.1. **Imunização em relação a Covid19** - O Secretário Geral, conforme exposto no período da manhã, apresenta os dados levantados pela Assessoria Técnica em relação a faixa etária dos Médicos Veterinários em algumas cidades do Paraná. Informa que encaminhará a



planilha a todos para subsídio e argumentação em possíveis reuniões junto aos Gestores Municipais.

24.2. **Substituição da Coordenadora do Gabinete Executivo** - O Sr. Presidente procede a apresentação da Alessandra Reis em substituição a Alessandra Baptista e a Rafaela Túlio em substituição a Alessandra Reis na Controladoria Interna. Comenta ainda que de imediato, durante o período de transição, as duas atuarão em conjunto no Gabinete Executivo e com total apoio dos Diretores e Conselheiros. O Dr. Ricardo coloca sobre a importância em dar continuidade ao bom trabalho que vinha sendo realizado pela Alessandra Baptista e deseja às duas um bom trabalho. O Dr. Raimundo também deseja um bom trabalho às substitutas e se coloca a disposição para o que precisarem.

24.3. **Homenagens** - O Secretário Geral apresenta proposta de homenagem à Alessandra Baptista, na qual a sala de Reuniões Plenárias passe a se chamar Sala Alessandra Baptista, sendo confeccionada uma placa para descerramento e, ainda uma obra/monumento no jardim da Sede do CRMV-PR. O Dr. Ricardo Ribeiro concorda com a sugestão do Dr. Leonardo em relação a Sala Alessandra Baptista e propõe a construção de um jardinete, com uma obra/monumento em homenagem a todas as vítimas da Covid19. **Decisão:** As sugestões apresentadas pelos Drs. Leonardo e Ricardo foram aprovadas por unanimidade.

24.4. **Reforma e pintura da Sede do CRMV-PR** - O Secretário Geral comunica que há uma comissão, nomeada por portaria no processo 90798.000085/2021-22, com atribuição de desenvolver estudos sobre a estrutura da Sede do CRMV-PR, com prospecção de crescimento, documentação/consulta aos órgãos competentes, bem como solicitar análise jurídica e contábil, se necessário e elaborar propostas sobre o projeto a ser executado: plano de aquisição ou adequações/reforma na estrutura atual para análise da Diretoria Executiva. Concomitante a esse processo, está em andamento o processo 90798.005835/2020-71, que trata da contratação de empresa para viabilização de pequenos reparos/pintura na sede do CRMV-PR, orçados em aproximadamente R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Informa que o funcionário Erineo Plefk, Presidente da Comissão de Avaliação do Imóvel da Sede, procurou a Diretoria para que o processo de pintura e pequenas reformas, que está em fase adiantada de andamento, seja suspenso, por aproximadamente dois meses, até que se conclua o estudo sobre a permanência no prédio e sobre a possível reforma geral. Comenta que poderão ser apresentadas, pela Comissão, sugestões quanto a reorganização da estrutura da Sede, que podem incluir demolição ou construção e, que no caso de continuidade do processo de pintura e pequenas reformas, esses serviços precisariam ser refeitos. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a suspensão temporária do processo 90798.005835/2020-71, por dois meses, que é o mesmo prazo dado à comissão para conclusão dos trabalhos atualmente desenvolvidos. A Comissão e a SMPA, após esse prazo, devem apresentar à Diretoria sugestões para solução dos assuntos tratados nos processos em questão.

## 25. **DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA (PREVISTA PARA 28 E 29/06/2021, EM CURITIBA)**

Decidem os presentes pela manutenção da data da próxima Sessão Plenária (nº 318) nos dias 28 e 29 de junho. Caso não seja possível a realização presencial, devido às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, será realizada novamente em ambiente virtual.

## 26. **PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:**

O Conselheiro Álvaro Bueno Filho canta uma música em homenagem a Alessandra Baptista, Colaboradora do CRMV-PR falecida no último dia 24/06/21.

O Secretário Geral informa que enviou a todos via WhatsApp nota técnica do Ministério da Saúde, a qual ainda não cita os Médicos Veterinários no grupo prioritário para a imunização em relação a Covid19. Informa ainda que em Curitiba foi publicado hoje novo Decreto e houve mudança para bandeira vermelha.

## 27. **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as participações e a força e superação de todos em relação a perda da Coordenadora de Gabinete Alessandra Baptista e pede a Deus que continue abençoando a todos. Declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 317, às 16h30min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 28 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR Nº 03103, Presidente**, em 01/07/2021, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho, CRMV-PR Nº 02582, Conselheiro Efetivo**, em 01/07/2021, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro, CRMV-PR Nº 00482, Conselheiro**, em 01/07/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Santos de Freitas, CRMV-PR Nº 08240, Conselheiro Efetivo**, em 01/07/2021, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli, CRMV-PR Nº 03350, Secretário Geral**, em 01/07/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia, CRMV-PR Nº 01279, Conselheiro Efetivo**, em 01/07/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes, CRMV-PR Nº 06800, Conselheiro Efetivo**, em 02/07/2021, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer, CRMV-PR Nº 00273, Tesoureiro**, em 02/07/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0581483** e o código CRC **75A6F26C**.